



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 01/2017-SEAGRI

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017, às 09h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, com objetivo de analisar e julgar os Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-SEAGRI, cujo objeto é execução dos serviços de REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos iniciando com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes e após conclusão da análise a Comissão declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir a letra “b” do item III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, quando apresentou atestado de capacidade técnica sem a identificação dos profissionais que figuram como responsáveis técnicos da empresa. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, por deixar de apresentar o atestado exigido na letra “b” subitem III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais

Santa Quitéria - CE, 13 de julho de 2017.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Membro – Francisco Daniel de Araújo :